



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

## **EDITAL**

### **HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS**

Ricardo Jorge dos Santos Pinto, Presidente da Freguesia de Armação de Pêra, faz público que, no dia 25 de agosto de 2022, pelas 16 horas, na sede da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, sita na Rua Bartolomeu Dias, s/n, 8365-112 Armação de Pêra, proceder-se-á à abertura de propostas, individuais, em hasta pública, para a viatura inframencionada:

IDENTIFICAÇÃO							Alienação (valores em euros)	
Nº Património	Categoria/ Tipo	Marca/ Modelo	Matrícula/ Quadro	Combustível	Ano	Tara Kg	Preço Base	Lanços
256	Viatura Ligeira de Mercadorias com Caixa Aberta Basculante	Mitsubishi Canter	25-63-SV	Gasóleo	2002	2960	1.500,00	50,00€

Os interessados poderão examinar o veículo, objeto do presente procedimento, dentro do horário de expediente normal da Junta de Freguesia, entre as 09h e as 12h, e as 13h e as 16h, na seguinte morada: Silo de Estacionamento de Armação de Pêra.

As propostas individuais, a elaborar nos termos do modelo anexo às Condições de Alienação, serão apresentadas em envelopes fechado, até às 16h do dia 17 de agosto de 2022, contra recibo, ou enviadas pelo correio através de carta registada com aviso de receção, desde que, neste último caso, a receção ocorra dentro do prazo supra referido.

O Programa de Procedimento de alienação de veículo encontra-se disponível para consulta, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h às 16h, na secretaria da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, sita na Rua Bartolomeu Dias, s/n, 8365-112 Armação de Pêra, podendo ainda ser consultado na página eletrónica desta Freguesia.

Armação de Pêra, 19 de julho de 2022

O Presidente da Junta

Ricardo Jorge dos Santos Pinto



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

# HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UMA VIATURA DE LIGEIOS DE MERCADORIA

## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

### CONDIÇÕES GERAIS



## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

### 1. OBJETO DE HASTA PÚBLICA

A presente hasta pública, promovida pela Junta de Freguesia de Armação de Pêra, com sede na Rua Bartolomeu Dias, s/n, 8365-112 Armação de Pêra, (telefone: 282 310 800), tem por objeto a alienação de bem móvel, nomeadamente um veículo ligeiro de mercadorias com caixa sberta basculante, de 6 lugares, da marca/modelo, Mitsubishi Canter com a matrícula 25-63-SV em estado de uso.

### 2. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação é de € 1.500,00, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

### 3. DATA E HORA PARA EXAMINAR O BEM MÓVEL

**3.1.** Qualquer interessado poderá examinar o bem objeto da presente hasta pública no estaleiro da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, nos dias úteis, das 09:00 horas às 12:00 horas.

**3.2.** Para efeitos do disposto no número anterior, deverão os interessados solicitar o pré agendamento junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, com 48 horas de antecedência, através do número de telefone 282 310 800 ou e-mail geral@jf-armacaodepera.com

### 4. PUBLICIDADE

A presente hasta pública é publicitada com a antecedência mínima de, pelo menos, vinte dias úteis, através de anúncio em jornal local, editais afixados nos locais públicos do costume e na página web da Junta de Freguesia de Armação de Pêra (<https://www.jf-armacaodepera.com>), com os seguintes elementos:

- a. Identificação dos bens;
- b. Preço base de licitação;
- c. Prazos de pagamento;
- d. Local, forma e data-limite para apresentação de propostas;
- e. Elementos que devam integrar a proposta;
- f. Local, data e hora da praça;



## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

- g. Indicação de outros elementos considerados relevantes e dos contatos para esclarecimentos suplementares.

### **5. ESCLARECIMENTOS OU RECLAMAÇÕES**

- 5.1.** Durante o período de apresentação de propostas, o processo encontrar-se-á patente para consulta, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 16:00h, na secretária da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, sito na Rua Bartolomeu Dias, s/n, 8365-112 Armação de Pêra, onde poderão, também, ser obtidas cópias do mesmo, mediante o pagamento das taxas previstas na Tabela do Regulamento de Taxas e Licenças, assim como obtidos quaisquer esclarecimentos.
- 5.2.** As reclamações e pedidos de esclarecimento, de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento deverão ser apresentados, por escrito, até ao termo de metade do prazo fixado para a apresentação de propostas.
- 5.3.** Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio da Freguesia de Armação de Pêra, em <https://www.jf-armacaodepera.com> e afixado no placard do Mercado Municipal de Armação de Pêra, para que todos os outros tenham conhecimento.

### **6. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

- 6.1.** O prazo para apresentação de propostas será de 20 (vinte) dias úteis após a data de publicitação da hasta pública, nos termos previsto no ponto n.º 6.4.
- 6.2.** As propostas deverão ser apresentadas relativamente ao bem objeto da presente hasta pública, nos termos do ponto 7. do presente programa de procedimentos.
- 6.3.** As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados em subscrito fechado, identificando-se, no exterior do mesmo, a designação do presente procedimento (Hasta Pública para Alienação de um Veículo ligeiro de mercadorias com Caixa Aberta Basculante, com 6 lugares, da marca/modelo, Mitsubishi Canter com a matrícula 25-63-SV) e a identificação do proponente, devendo estas ser dirigidas ao júri da hasta pública e endereçadas a Rua Bartolomeu Dias, S/N, Edifício da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, 8365-112 Armação de Pêra. Este envelope deve ser encerrado num outro envelope, endereçado ao Presidente da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, onde será realizada a praça mencionando apenas Hasta pública para alienação de uma viatura ligeiro de mercadorias.



## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

- 6.4.** As propostas podem ser entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes, na sede da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, sito na Rua Bartolomeu Dias, Edifício da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, 8365-112 Armação de Pêra, nas horas normais de expediente (de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 16:00h), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.
- 6.5.** Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- 6.6.** Os envelopes que contêm as propostas e os documentos serão abertos na praça, em sessão pública.
- 6.7.** A falta de indicação do preço determina a exclusão imediata do concorrente, que não poderá participar na licitação.
- 6.8.** As propostas que não cumpram os requisitos exigidos serão excluídas do processo de candidaturas da hasta pública.

### **7. NORMAS DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA**

- 7.1.** A proposta terá de ser elaborada em conformidade com a minuta em ANEXO I e datilografada ou manuscrita com letra bem legível e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte do júri e deve ser assinada pelo concorrente ou seu(s) representante(s), devendo no caso, juntar-se documento que confira a este último poderes bastantes para o efeito.
- 7.2.** O valor proposto deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência o valor expresso por extenso.
- 7.3.** No caso de a proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá conter a denominação social, número de pessoa coletiva, sede, objeto social, nome dos titulares dos órgãos sociais ou de outras pessoas com poderes para obrigar e matrícula do registo comercial.

### **8. PRAÇA**

- 8.1.** A praça terá lugar no dia 24/08/2022 seguinte ao termo de prazo de entrega das propostas, na Sala Polivalente do Edifício da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, sito na Rua Bartolomeu Dias, s/n, 8365-112 Armação de Pêra, pelas 10:30 horas, havendo lugar a licitação, a partir do valor da proposta mais elevada.



## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

- 8.2.** A data da realização da hasta pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, sendo dada publicidade deste facto mediante a publicação de edital no jornal local, no sítio da Freguesia de Armação de Pêra em <https://www.jf-armacaodepera.com> e afixado um edital no placard do Mercado Municipal de Armação de Pêra.
- 8.3.** A praça é dirigida por uma comissão composta por três membros efetivos (um presidente e dois vogais) e dois suplentes, designado pela Junta de Freguesia em reunião de 8 de junho de 2022 de entre trabalhadores da Freguesia de Armação de Pêra.
- 8.4.** No decurso da praça, as reclamações apresentadas serão apreciadas pelo júri, sem prejuízo da possibilidade do recurso aos meios legais de impugnação graciosa e contenciosa.
- 8.5.** À hasta pública pode assistir qualquer interessado, apenas, podendo intervir na praça os concorrentes cujas propostas sejam admitidas ou os seus representantes, devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para o efeito.
- 8.6.** As pessoas singulares que intervêm em nome próprio deverão identificar-se mediante exibição do Cartão de Cidadão ou documento equivalente.
- 8.7.** As pessoas coletivas podem-se fazer representar pelas pessoas com poderes para obrigar, identificadas como tal nos documentos juntos à proposta, as quais terão de exibir o Cartão de Cidadão ou documento equivalente.
- 8.8.** Os concorrentes podem, também, fazer-se representar por procuradores, que terão, neste caso, de apresentar uma procuração autenticada, sob a forma escrita, da qual consta a expressa indicação dos poderes conferidos (poderes para intervir na hasta pública, designadamente para licitar e arrematar), o nome e o número do Cartão de Cidadão ou de documento equivalente do representante e a assinatura dos representados, com indicação da qualidade em que o fazem no caso de se tratar de pessoas coletivas.
- 8.9.** A praça inicia-se com a leitura e explicação das condições gerais e especiais que regem a alienação por hasta pública, assim como dos eventuais esclarecimentos que, entretanto, tenham sido prestados.
- 8.10.** Seguem-se os seguintes atos:
- Leitura da lista das candidaturas apresentadas;
  - Abertura dos envelopes com as propostas recebidas e os respetivos documentos e análise formal dos mesmos;
  - Leitura da lista de candidatos admitidos e excluídos e do valor das respetivas propostas;
  - Identificação dos candidatos e/ou procuradores presentes na praça e verificação dos respetivos poderes



## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

- 8.11.** Após o cumprimento das formalidades descritas no ponto anterior, dá-se início à licitação verbal que começa com o valor da proposta mais elevada, previamente apresentada em carta fechada.
- 8.12.** Os lanços mínimos estabelecem-se em € 50,00 (cinquenta euros) do preço base da licitação.
- 8.13.** O concorrente que apresentou melhor proposta, em carta fechada, tem direito de preferência pelo melhor lanço.
- 8.14.** A licitação termina quando o presidente do júri tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto.
- 8.15.** Existindo mais do que um concorrente com preferência, nos termos do ponto 8.13., e os mesmos não pretendam adquirir o lote em compropriedade ou licitar entre si, proceder-se-á ao seu sorteio pelos preferentes.
- 8.16.** Terminada a licitação, o bem é adjudicado provisoriamente pelo júri, a quem tiver oferecido o preço mais elevado.
- 8.17.** Não tendo havido lugar a licitação, por falta de comparência ou interesse dos concorrentes, o bem é adjudicado ao concorrente que tiver apresentado a proposta de valor mais elevado.
- 8.18.** No final da praça, será elaborado o respetivo **auto de arrematação**, que deve ser assinado pelos membros do júri e pelo adjudicatário provisório ou pelo seu procurador.
- 8.19.** A adjudicação definitiva é efetuada através de deliberação do executivo, sendo remetida ao adjudicatário no prazo de 5 dias após a data da realização da respetiva reunião.

## 9. ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA E PAGAMENTOS

- 9.1.** Os montantes a pagar a título de adjudicação provisória ou definitiva do bem, a que se refere a presente hasta pública podem ser pagos através de cheque bancário, transferência bancária, pagamento por multibanco ou numerário, na secretaria da Junta de Freguesia de Armação de Pêra.
- 9.2.** Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.
- 9.3.** O preço relativo à adjudicação será pago da seguinte forma:
- 20% do valor total da proposta adjudicada será pago, aquando da adjudicação provisória efetuada no ato da praça, nomeadamente no ato da assinatura do auto de arrematação, ou no prazo de dois dias úteis após a notificação da adjudicação provisória, caso se verifique a não comparência do adjudicatário;



## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

- ii. O valor remanescente da proposta adjudicada (80%) será pago no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação definitiva, através dos meios de pagamento mencionados em 9.1.
- 9.4.** O levantamento dos bens móveis deverá ser efetuado pelo adjudicatário no prazo máximo de 15 dias após a notificação da decisão de adjudicação definitiva e desde que cumprido o estabelecido na sublínea ii. do ponto anterior.
- 9.5.** Todas as despesas inerentes à remoção e transporte do bem, do local onde se encontram depositados para o destino a dar em caso de adjudicação, são da inteira responsabilidade do adjudicatário.

### 10. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

- 10.1.** A decisão de adjudicação definitiva compete à Junta de Freguesia, conforme mencionado no ponto 8.19.
- 10.2.** A injustificada falta de pagamento do montante estabelecido na sublínea ii do ponto n.º 9.3, no prazo estabelecido para o efeito implica a perda dos 20% do preço pago aquando a elaboração do auto de arrematação.

### 11. INFORMAÇÃO E ACESSO AOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, recolhidos e expressamente concedidos no ANEXO I - Modelo de Apresentação de Propostas, informa o titular dos dados:

- 11.1.** Identificação e contactos do Responsável pelo Tratamento dos Dados: \_\_\_\_\_ - morada - Telefone: \_\_\_\_\_ - Email: \_\_\_\_\_ Encarregado de Proteção de Dados: \_\_\_\_\_ morada - Telefone: \_\_\_\_\_ - Email: \_\_\_\_\_;
- 11.2.** O tratamento dos seus dados pessoais é efetuado no âmbito da realização da Hasta pública para alienação de uma viatura ligeira de mercadorias, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 11.3.** A Junta de Freguesia adota as melhores medidas técnicas e organizacionais que considera adequadas ao tratamento lícito, leal, transparente, exato, íntegro e confidencial dos dados pessoais dos titulares para proteger os dados contra a perda, eliminação involuntária ou ilícita e alteração indevida, bem como, contra as falhas de integridade, acesso ou divulgação não autorizadas dos dados pessoais, limitando a sua utilização e conservação às finalidades específicas; Pode exercer o direito de acesso aos dados pessoais, designadamente: direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento dos dados, à limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e decisões individuais





## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

automatizadas, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (Av. D. Carlos I, n.º 134-1º 1200-651 Lisboa - Telefone: +351 213928400 - Fax: +351 213976832 – e-mail: geral@cnpd.pt), e de ser informado em caso de violação dos dados;

- 11.4.** Só com o seu consentimento partilhamos com terceiros os seus dados pessoais ou no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público/autoridade pública;
- 11.5.** Os dados recolhidos são conservados pelo período de 5 anos;
- 11.6.** O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento.
- 11.7.** A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;
- 11.8.** As práticas da Política de Privacidade e Proteção de Dados da Freguesia de Armação de Pêra, estão disponíveis nos serviços administrativos da Junta de Freguesia.



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

**ANEXO I**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**1** -.....(1) titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º ....., emitido em ....., pelo Arquivo de ...../válido até ....., residente em ....., na qualidade de representante legal de .....(2).

**2** - Propõe o preço de .....€ .....(extenso) (3), para a aquisição de veículo ligeiro de mercadorias da marca/modelo, Mitsubishi Canter com a matrícula 25-63-SV, da Freguesia de Armação de Pêra.

**3**- O declarante assume ainda que tem pleno conhecimento de que o não cumprimento das condições de pagamento estabelecidas pelo programa de procedimento da hasta pública, determina, em caso de adjudicação definitiva, a perda dos 20% do preço pago aquando da adjudicação provisória.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_ (4)

(1) Identificação do concorrente/pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.

(2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.

(3) Valor para arrematação do lote de materiais diversos

(4) Assinatura da concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.